



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - -
EMENTA		
Melhoria da Digitalização da Proteção e Defesa do Consumidor		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001222	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5115.2334.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	100
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 20.000.000
		2 50.000.000
		TOTAL: 70.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 50.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 20.000.000
		TOTAL: 70.000.000

JUSTIFICATIVA

Com esta emenda, a Comissão de Defesa do Consumidor viabiliza maior digitalização e estruturação dos serviços de proteção e defesa do consumidor, notadamente o “Consumidor.gov.br” e o “Pró-consumidor”, conferindo maior estabilidade aos sistemas, melhoria no atendimento e maior levantamento de informações para políticas públicas baseadas em evidências.

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____